



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 203 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato STJ n. 59/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto n. 11.246/2022 e, ainda, no item 15 do [Termo de Referência, versão 10](#), instruído no [Processo STJ n. 4584/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a chefia ou a chefia substituta da Seção de Segurança Corporativa para gestão do Contrato STJ n. 59/2023, firmado com a Companhia Brasileira de Cartuchos que tem por objeto o fornecimento de munições de calibre .40SW.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), e do item 15.4 do [Termo de Referência, versão 10](#).

Art. 3º Designar o servidor Waldemiro Soares Leite de Miranda, matrícula S027906, para fiscalização técnica e o servidor Cláudio de Moraes Maia, matrícula S023293 como suplente.

Art. 4º As atribuições referentes à fiscalização técnica constam do item 4 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), e do item 15.5 do [Termo de Referência, versão 10](#).

Art. 5º Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão se manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 6º Caberá à(s) servidora(s) ou ao(s) servidor(es) de que tratam os arts. 1º e 3º observarem, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal, que não pode ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 21/09/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3709087** e o código CRC **8BBFAFF8**.
